



O Senado da Câmara e a atividade musical da vila de São José del-Rei(MG)

MODALIDADE: COMUNICAÇÃO

SUBÁREA: SA-6:Musicologia, Estética musical e interfaces

Willer Douglas Silveira

Universidade Federal de São João del-Rei (MG)

Programa de Pós Graduação em Música/Mestrado

maestrosilveira@gmail.com

Resumo: Cabia ao Senado da Câmara o papel de promover eventos festivos. As festas religiosas compreendiam as comemorações feitas em homenagem aos santos padroeiros das vilas e do reino. Também era obrigação do Senado da Câmara a realização de festas em comemoração a algum fato ocorrido com os membros da família real, como: nascimento, casamento, coroação e celebração de exéquias. Para obter informações acerca da atividade musical exercida junto ao Senado da Câmara da Vila de São José del-Rei (atual Tiradentes), consultamos a documentação remanescente dos séculos XVIII, XIX e XX, objetivando traçar um panorama das festas (eventos) por ela promovidas e nomear os músicos que concorreram com seus serviços musicais para esses festejos.

Palavras chave: Músicos de São José del-Rei (Tiradentes). Senado da câmara. Festas religiosas e eventos.

Title: The Senate of the Chamber and the Musical Activity of the Village of São José del Rei

Abstract: It was up to the Senate of the Chamber to promote festive events. Religious festivals included commemorations held in honor of the patron saints of villages and the kingdom. It was also the obligation of the Senate of the Chamber to carry out parties in commemoration of some fact that occurred with members of the royal family, such as: birth, marriage, coronation and funeral celebrations. To obtain information about the musical activity carried out by the Senate of the City Council of the Vila de São José del Rei (currently Tiradentes), we consulted the remaining documentation from the 18th, 19th and 20th centuries in order to draw an overview of the festivals (events) it promoted and name the musicians who contributed with their musical services to these festivities.

Keywords: Musicians of São José del Rei (Tiradentes). House Senate. Religious Parties and Events.

1. Introdução

Em 1702, o taubateano, João de Siqueira Afonso, de passagem pela região do Rio das Mortes, nas Minas Gerais, identificou manchas auríferas nas encostas da Serra de São José. Da exploração dos veios de ouro na serra, e descoberta do ouro de aluvião, nas águas do Rio das Mortes, nasceu uma povoação, com sua capela dedicada a Santo Antônio. (SANTOS FILHO, 2012, p. 1). Com a evolução da exploração do ouro, o Arraial se desenvolveu, e em 19 de janeiro de 1719 foi elevado à categoria de Vila, recebendo o nome de São José del-Rei.

A partir de então, assentou-se o pelourinho¹ e elegeu-se a primeira Câmara, que foi formada por Manoel Carvalho Botelho, Manoel Dias Araújo, Domingos Ramalho de Brito, Manoel da Costa e Souza, Constantino Alves de Azevedo, Gonçalo Mendes da Cruz e Domingos Xavier Fernandes (SANTOS FILHO, 2012, p. 4). Cabia ao Senado da Câmara, naquele tempo, além de representar os interesses da Coroa, o papel de promover eventos festivos. As festas religiosas compreendiam as comemorações feitas em homenagem aos santos

padroeiros das vilas e do reino. Também era obrigação do Senado da Câmara a realização de festas em comemoração a algum fato ocorrido com os membros da família real, como: nascimento, casamento, coroação e celebração de exéquias. Para obter informações acerca da atividade musical exercida junto ao Senado da Câmara da Vila de São José del-Rei (atual Tiradentes), consultamos a documentação remanescente dos séculos XVIII, XIX e XX, objetivando traçar um panorama das festas (eventos) por ela promovidas e nomear os músicos que concorreram com seus serviços musicais para esses festejos.



Figura 1 - Prédio da atual Câmara – Tiradentes (MG).

2. As festas e eventos promovidos pela Câmara

Em 1808, a Câmara enviou carta ao príncipe regente, D. João, regozijando-se pela mudança da corte para o Brasil, fazendo o mesmo em 1818, quando da aclamação do mesmo a Rei de Portugal. Por promoção da Câmara, nesta ocasião, foram realizadas grandes festas públicas na Vila de São José del Rei (MG), com música, luminárias², missas solenes e *Te Deum* (SANTOS FILHO, 2012, p. 7).

A importância e destaque da música nas celebrações oficiais e religiosas, públicas e privadas, promovidas em Minas Gerais, no século XVIII e no início do século XIX, foi evidente. Feita e interpretada por músicos da terra, tal arte serviu à exaltação da monarquia e à liturgia da igreja e também à animação dos festejos da vida privada. Porém, desvinculada de um contexto puramente artístico e destinada a propósitos específicos, a música exibida nesses festejos assumiu o papel de uma arte funcional (MIRANDA, 2002, p. 11).



Segundo Daniela Miranda (2002), desde o reinado de D. Manuel (1495-1521), foi dado aos Senados das Câmaras o papel de promover eventos festivos – fossem esses de caráter religioso ou oficial. As festas religiosas anuais, compreendiam as comemorações feitas aos santos padroeiros das vilas e do reino. Tinham suas datas fixas, determinadas por um calendário litúrgico e não eram promovidas somente pelos senados, pois algumas ficavam a cargo das irmandades, confrarias e ordens terceiras.

As festas oficiais, ou as que se ligavam a eventos ocorridos com os membros da família real, cabiam ao Senado e eram ocasionais, apesar da frequência com que aconteciam.

As festas religiosas e oficiais fizeram parte da vida cotidiana das vilas mineiras durante todo o século XVIII e parte do século XIX. Cumprindo, à época, um papel importante no processo de estruturação social, cultural e política, além de transformarem-se em rica “matéria prima” ao estudo das mais diversas temáticas.

Na administração da capitania, o Senado da Câmara, colocava as atividades destinadas ao benefício público em arrematação. Arrematava-se a construção dos chafarizes, prédios e, também, o serviço da música para as festas referentes às necessidades do governo.

As normas contratuais relativas à atividade musical, para as chamadas “Festas oficiais do ano”, eram da competência do Senado da Câmara, que, além de se responsabilizar pelo pagamento, promovia a “arrematação” do serviço de música, de onde resultava o chamado “rol de músicos” (REZENDE, 1989, p. 560).

Cabia às câmaras de todo o Brasil ordenar, assistir e acompanhar as festas ditas “maiores”, tais como Corpo de Deus, Santa Izabel, Anjo Custódio do Reino, Santos Padroeiros das Vilas, São Francisco de Borja, Patrocínio de Nossa Senhora e as outras ditas “menores”, como São Sebastião, Ladainhas de Maio e publicação da *Bulla* da Santa Cruzada (MIRANDA, 2002: p. 26-27).

A festa do padroeiro Santo Antônio era realizada com trezena, missa solene, procissão, sermão e *Te Deum Laudamus*. Inicialmente promovida pela paróquia, esta passou a responsabilidade ao Senado da Câmara, que, durante certo período deixou de fazê-la. No dia 1 de novembro de 1760, o visitador da diocese de Mariana, Dr. José dos Santos, tomando ciência de que a dita Festa não estava sendo realizada, determinou que o pároco se encarregasse da mesma, até que o Senado da Câmara voltasse a fazê-la. O visitador determinou também que a festa deveria acontecer com o “Senhor exposto”, missa cantada, sermão, e também recomendava que a imagem do santo deveria estar iluminada com duas velas, ao menos aos domingos e dias santos (SANTOS FILHO, 2011, p. 173).



Figura 2 - Custódia de prata - primeira metade do século XVIII - pertencente à Irmandade do Santíssimo Sacramento - utilizada nas procissões de *Corpus Christi* – foto: Eugênio Sávio – acervo do Museu da Liturgia de Tiradentes/MG.

A Festa do Corpo de Deus – *Corpus Christi* – era celebrada com toda a solenidade. Contava com a exposição do Santíssimo Sacramento em grande custódia de prata (figura 2), missa solene e procissão, à qual compareciam incorporadas todas as irmandades, por ordem de precedência. Os membros do Senado da Câmara apresentavam-se nesta procissão vestidos com suas insígnias, capas pretas e varas de prata. A custódia com o Santíssimo, levada sob pálio de seda brocada, tinha à frente a imagem de São Jorge (figura 3) montada em cavalo verdadeiro, que era acolitado por pajens em cavalos ricamente ajaezados (SANTOS FILHO, 2011, p. 173).



Figura 3 - Imagem de São Jorge – pertencente à Câmara Municipal – Foto: Eugênio Sávio – acervo do Museu da Liturgia – Tiradentes/MG.

As outras festas patrocinadas pelo Senado da Câmara seguiam ritual semelhante, sendo que as de Santa Izabel, do Anjo Custódio, e da publicação da *Bulla* não tinham procissões, apenas as cerimônias internas. Já as celebrações de São José e São Sebastião incluíam procissão. Como São Sebastião é considerado padroeiro dos militares, os soldados da milícia, devidamente fardados, conduziam a imagem do santo pelas ruas da vila (SANTOS FILHO, 2011, p. 174).

Nessas ocasiões de festa, a Câmara afixava editais em locais públicos com o intuito de notificar e prescrever a todos as datas das festas, os percursos a serem feitos pelas procissões, bem como o restante dos preparativos necessários ao bom andamento das festividades, tais como: limpeza, caiação, iluminação e ornamentação das casas e das ruas por onde passavam os cortejos. Nesse sentido, o espaço urbano da vila se tornava um palco para festa, e suas ruas, igrejas e casas em cenários (MIRANDA, 2002, p. 27).

Como um ritual essencialmente público, encenado no espaço da rua, os cortejos processionais introjetavam valores, hierarquizavam os súditos, disciplinavam os atos e reforçavam os laços sociais à medida que indicavam valores que precisavam ser constantemente lembrados; mostravam aos indivíduos os papéis a serem ocupados, controlavam os comportamentos e estabeleciam regras de convívio.

Com isso, os porcos e demais animais, que costumeiramente viviam soltos pelas ruas, eram recolhidos; a brancura das casas recém caídas contrastava-se às colchas, tapetes e



luminárias dependuradas nas fachadas; e o ritual de sons, cores e movimentos contribuía para o caráter de luxo, devoção e obediência exigidos pelo momento.

As festas mudavam o ritmo das vilas e nessas ocasiões a vida pacata e sem muitos atrativos dava lugar à insistência dos sinos, ao estourar dos foguetes, à perseverança das rezas e à singeleza das músicas (MIRANDA, 2002, p. 28).

3. A documentação da Câmara e os músicos

Com relação à documentação do Senado da Câmara referente ao século XVIII é importante ressaltar que ela foi propositalmente incinerada por volta de 1930, com a instalação da primeira prefeitura (PAIVA, 2019, p. 16). Sabemos que, por acaso, foi preservado o primeiro livro de atas, que, na ocasião da queima, estava fora do arquivo. O livro havia sido furtado em data desconhecida e, posteriormente, na década de 70, recuperado (PAIVA, 2019, p. 16). Já a documentação do século XIX, forneceu dados importantes sobre a atuação de músicos da cidade e da região.

Segundo nossas pesquisas, a primeira informação sobre a música na câmara é fornecida por Maria da Conceição Rezende (1989, p. 586), na qual a mesma aponta que o capitão Manoel Dias de Oliveira (1735-1813) recebeu 22\$800 (vinte e dois mil e oitocentos réis) pelas músicas que aprontou para a função do Senado da Câmara da vila de São José no ano de 1798.

Manoel Dias de Oliveira, pardo, calígrafo, foi mestre de música atuante na Vila de São José e cidades circunvizinhas na segunda metade do século XVIII, deixando várias composições em vários acervos brasileiros. Segundo transcrição feita por Flavia Toni (1985, p. 150), a partir do seu atestado de óbito, Manoel Dias faleceu em 19 de agosto de 1813 de “moléstia do peito” e foi sepultado na capela de São João Evangelista no túmulo nº 2. O termo também diz que em 21 de agosto do mesmo ano, ou seja, no terceiro dia após sua morte, houve ofício [fúnebre] com os sacerdotes que se achavam presentes na vila e dois coros de música.

Sobre a arrematação da música para as exéquias de D. Maria I (1734-1816), ocorridas em 1816, não se encontrou registro na documentação do Senado da Câmara (provedora do ato), porém, a *Gazeta do Rio de Janeiro* noticiou o fato.



Figura 4 - Nota da *Gazeta do Rio de Janeiro*.

A nota descreve minuciosamente toda a cerimônia, e afirma que para solenizar o grandioso ato executaram música a quatro coros, composta pelo “raro engenho” do Capitão Manoel Dias de Oliveira. (*Gazeta do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 12 jun. 1816, p. 03).

Como não encontramos a listagem dos músicos que atuaram na ocasião, levantamos as seguintes questões: Que conjunto tocou? Que músico foi o arrematante? Que obra do Capitão Manoel Dias foi executada? Para tentar dar uma resposta a última pergunta, consultamos três catálogos: *O ciclo do Ouro o tempo e a música do barroco católico* (BARBOSA, p. 1979), *Música Sacra Mineira* (NEVES, 1997) e o catálogo do *Museu da Inconfidência* (DUPRAT, 1991). O primeiro faz menção a três obras fúnebres de autoria atribuída ao Manoel Dias, o segundo nenhuma, e o terceiro aponta apenas uma obra.



Consultado também o arquivo da Sociedade Orquestra e Banda Ramalho de Tiradentes, não se encontrou nenhuma música fúnebre de Manoel Dias. Portanto, para tentar chegar a uma resposta aproximada, seria necessário recorrer às fontes descritas nos catálogos acima mencionados para buscar informações precisas, o que não é nosso propósito neste trabalho.

Prosseguindo em nossas pesquisas, verificamos a existência de registros dos séculos XIX e XX em que se identificou nomes de outros músicos trabalhando para o Senado da Câmara.

Com data de 2 de julho de 1819, encontrou-se um mandado de pagamento a Manoel Marques Temudo “pelo ajuste da música por missa e procissão do Corpo de Deus e pela missa cantada, procissão, *Te Deum laudamus* da festa de nascimento da princesa da Beira e três farranchos³ que nas três noites de luminárias se fizeram.” Temudo foi músico atuante na vila de São José desde o último quartel do século XVIII. Flávia Camargo Toni aponta seu termo de entrada como irmão na Irmandade da Caridade de Nossa Senhora da Piedade em 22 de abril de 1787, se declarando músico com a patente de ajudante. Participou de várias irmandades, tendo sido eleito, em 1812, juiz da Confraria de Nossa Senhora do Rosário, e, em 1815, entrou para a Irmandade de São Francisco de Assis. Toni faz outra referência a Temudo nos livros da Irmandade do Santíssimo Sacramento pelo “ajuste da música”, em 1813. Além disso, foram encontrados recibos de pagamentos a Temudo, pela música executada nas solenidades dos Passos, entre os anos de 1820 e 1824 (SILVEIRA, 2011, p. 24), tendo ele ainda trabalhado para a Irmandade de São Miguel e Almas, em 1815 e 1821 (TONI, 1985, p. 66).

Em 12 de outubro de 1822, chegando à Vila de São José a notícia sobre a Independência do Brasil, os vereadores aclamaram D. Pedro como imperador constitucional do Brasil e mandaram celebrar missa solene, oficiada pelo pároco o reverendo Antônio Xavier Sales de Matos, com sermão do reverendo Francisco Rodrigues Fortes, mestre de gramática da vila. À tarde se cantou o *Te Deum* alternado com música. Assistiram a estes atos todos os regimentos militares, que, ao final, deram a salva de tiros, como era costume. Segundo Santos Filho (2012), todos os moradores espontaneamente iluminaram suas casas durante nove dias, e nestes mesmos dias foram encenadas três óperas em diferentes noites, duas pelos estudantes da classe do dito padre mestre, e a outra pelos músicos da terra em teatro público, “nas mais noites desocupadas andavam pelas ruas farranchos de música acompanhados de muito povo” (2012, p. 7).

Encontramos na documentação da Câmara o nome do copista José Alves da Trindade em uma lista, na qual ele próprio, atuando como secretário, no ano de 1882, enumera os moradores eleitores do arraial de Lagoa Dourada⁴. A referida lista, posteriormente, seria encaminhada aos vereadores da vila de São José, para dar ciência sobre os eleitores aptos a participar das eleições. (IHGT, 1882)

Segundo Jéssica Aparecida Severino (2018: 1), o nome de José Alves da Trindade tem sido recorrente, como copista, em vários acervos de corporações musicais do Campo das Vertentes, tendo atuado em Lagoa Dourada como regente e cantor. Severino aponta cópias de Trindade encontradas no arquivo de duas corporações musicais da cidade de Conceição da Barra de Minas e nos arquivos da Banda Lira do Oriente do distrito do Rio das Mortes e da Orquestra Lira Sanjoanense em São João del Rei (SEVERINO; FONSECA, 2018, p. 1).

Em 1899, constava o nome de Custódio José da Conceição Gomes (1874-1919) atuando como secretário *ad hoc* (IHGT, 1899). Gomes deixou grande quantidade de cópias no arquivo da Sociedade Orquestra e Banda Ramalho, atuando na entidade como instrumentista e compositor. Atualmente, a Banda Ramalho executa duas de suas marchas fúnebres por ocasião das cerimônias solenes da Quaresma e Semana Santa: a marcha “Custódio Gomes” e a marcha “Saudades d’Ela”. Esta última, segundo história oral, foi composta em homenagem a esposa de Gomes. Teria o compositor se fechado em seu quarto para compor a marcha, enquanto os familiares faziam o velório da esposa na sala da casa. No outro dia, na hora do féretro (cortejo fúnebre), a banda Ramalho estreou a marcha em homenagem à falecida esposa do músico e integrante da corporação (IGHT, 1889). Sabe-se, pela história oral, que trabalhou como tabelião do cartório de notas da cidade de Tiradentes⁵ e faleceu em 24 de dezembro de 1919, em decorrência de cirrose hepática. Segundo a certidão de inteiro teor - óbito, emitido pelo farmacêutico José de Albuquerque (figura 5), é declarado que morreu de “cardite”.

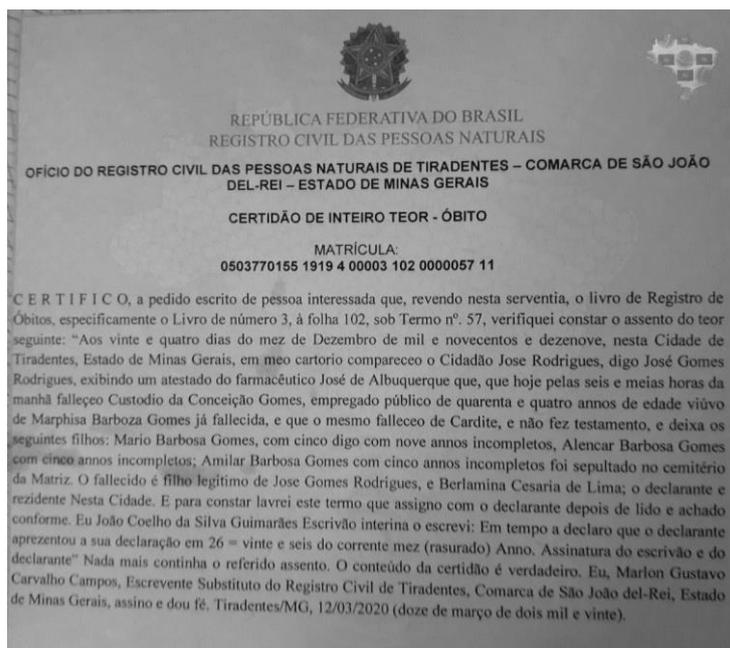


Figura 5 – Certidão de inteiro teor - Óbito de Custódio José da Conceição Gomes. Cartório do Ofício do registro Civil das pessoas naturais de Tiradentes – Comarca de São João del-Rei (MG), Livro de Registro de óbitos Nº 3, fl. 102, 1919.

Foram encontradas ainda algumas informações sobre o compositor e mestre de música Antônio de Pádua Alves Falcão (1848-1927). Em 1891 identificou-se uma transcrição de Falcão realizando uma petição aos vereadores, solicitando que fosse verificado o estado de conservação de duas pequenas pontes nos subúrbios da cidade. Data de 1892 um documento atestando que Falcão exercia naquele momento a função de delegado de polícia, e ainda outra petição, feita por Falcão em nome de Antônio Manoel Pereira, morador de Vitoriano Veloso, solicitando o uso de um terreno que estava abandonado há mais de quinze anos naquela localidade. Verificou-se também outro documento, encaminhado à Câmara Municipal pela Delegacia Literária de Tiradentes, informando aos vereadores sobre os exames aplicados na escola de Antônio de Pádua Alves Falcão. Em 27 de Março de 1898, em uma ata de eleição para presidente do estado, Falcão aparece como juiz de paz da cidade e assina como secretário da mesa de apuração. Em outra ata de eleição para dois vereadores datada de 24 de abril de 1898, Falcão é membro da mesa eleitoral que se reuniu na sala nº 1 da Câmara. (IGHT, 1882 e 1898)

Outro nome citado na documentação da Câmara é o de Francisco de Paula Villela (1843-1918). Villela, filho de Joaquim Thomás, foi mestre de música atuante na cidade desde o final do século XIX, onde era dirigente de uma orquestra que ensaiava na sala de sua residência. Exerceu também a função de vereador, vice-presidente da intendência, 2º juiz de paz, e escrivão do fórum de órfãos de Tiradentes. Santos Filho (2013: 1), no blog do Instituto



Histórico e Geográfico de Tiradentes, aponta que Villela casou-se com Ana do Amor Divino e possuía uma firma chamada Villela & CIA. Foi arrematante da música da festa da Santíssima Trindade, promovida pela confraria, nos anos de 1875 e 1896, além de ter se filiado a diversas irmandades, como Passos, Mercês, Trindade e João Evangelista. O acervo da Sociedade Orquestra e Banda Ramalho guarda algumas obras de sua autoria, como *Motetos das Dores, Domine e Veni, Pange Lingua* e algumas marchas fúnebres ainda executadas por ocasião das cerimônias da Quaresma e Semana Santa. Não foram encontrados indícios que relacionem a atividade musical de Francisco de Paula Vilela na Câmara, apenas documentos com sua assinatura atestando a sua função de vereador.

Já na segunda metade do século XX, pode-se citar o maestro João Batista Ramalho (1907-1983), que exerceu o cargo de vereador e prefeito municipal. O Sr. “Joaozinho”, como era conhecido, era filho de Joaquim Ramalho e Adelina Ramalho, tocava violino e era dono de um estabelecimento comercial de secos e molhados, no centro histórico de Tiradentes. Herdou do pai, quando este falecera em 1963, a batuta da Orquestra Ramalho, dividindo a responsabilidade com o irmão mais jovem, Joaquim Ramalho Filho (1917-2009). Deixou grande quantidade de cópias no arquivo da Sociedade Orquestra e Banda Ramalho. Faleceu em 21 de julho de 1983 e foi sepultado no cemitério da Arquiconfraria de Nossa Senhora das Mercês, na qual exerceu por diversas vezes o cargo de Juiz.

4. Considerações finais

A partir do exposto neste artigo, constatou-se a importância da Câmara e a atuação dos vereadores para a organização da vila e para o bem estar dos moradores. Sem a Câmara a vila não legitimaria sua existência e subsistência perante o governo português.

É interessante ressaltar que, através da Câmara e dos seus legisladores, é que se colocava ordem no lugar, ditando as regras de convivência aos nativos e forasteiros, ainda mais em um momento de efervescência na busca pelo ouro tão cobiçado e motivo de guerras e motins pelos sertões das Minas Gerais.

Assim, o papel da Câmara dentro da organização de uma vila se torna primordial, principalmente no início de um povoamento e também na organização das festas que ocorriam durante o ano. Desta forma, não podia faltar a música, e, portanto, os registros deixados são de extrema valia para compreender como ocorriam as festas anuais e as celebrações extras.



Fica clara a obrigação da Câmara de celebrar as festas ditas “menores” e as ditas “maiores” com toda pompa possível e com a participação ativa da igreja, sendo parceira inclusive emprestando dinheiro, caso a Câmara estivesse desprovida.

Acerca das exéquias de D. Maria I, é evidente quão grandiosa foi a celebração com todo o aparato cênico, religioso, militar e musical observados a partir da minuciosa descrição feita na *Gazeta do Rio de Janeiro*. Seria um bom exercício de imaginação e saudosismo ler a nota da *Gazeta* dentro da Matriz de Santo Antônio, para se tentar ter uma ideia aproximada daquela magnífica celebração fúnebre.

Quanto à música executada, de autoria do Capitão Manoel Dias de Oliveira, não foi possível comprovar qual obra foi utilizada dentre aquelas que foram descritas em alguns catálogos. Além disso, temos o problema das atribuições de obras ao Manoel Dias, pois, não havendo autógrafos, se torna uma tarefa muito complicada adotar critérios seguros para atribuir ou não qualquer obra ao referido mestre da música sacra mineira. Assim, nada se pode afirmar a esse respeito, uma vez que o documento de contração para as exéquias, ou o rol de músicos que atuaram nas festas da Câmara naquele ano não foi encontrado.

Quanto ao conjunto musical que executou a música de Manoel Dias, levantou-se a hipótese de ser o de Manoel Marques Temudo, que, na época, atuava nas festas religiosas, trabalhando para as irmandades da vila. São apenas hipóteses, afinal, nesse período, havia outros músicos atuantes na vila de São José, como, por exemplo, o padre Laureano Antônio do Sacramento (17??-5/3/1843) (PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO, 1856, p. 12) sobre o qual, infelizmente, não encontramos documentos de sua atuação na Câmara. Sabemos que também exerceu o cargo de organista da matriz e vereador (SANTOS FILHO, 2020). Padre Laureano foi uma figura importante no meio musical da vila de São José que merece ser pesquisada. Encontramos relatos do Reverendo Robert Walsh, por ocasião da sua visita à Vila de São José em 1826, onde ele descreve a atuação de Laureano como organista na matriz, sobre uma escola de música que ele próprio matinha, além dos farranchos e músicas executadas nas residências dos paroquianos mais abastados por ocasião de festas e jantares. (WALSH, 1985, p. 58)

Na segunda metade do século XIX e avançando pelo século XX, destacamos os nomes de Custódio José da Conceição Gomes, Antônio de Pádua Alves Falcão, Francisco de Paula Villela e João Batista Ramalho, todos envolvidos com a música da cidade e também no trabalho de vereador, juiz de paz e outras ocupações de importância para os moradores. Fato importante e constante segundo as pesquisas realizadas sobre esses músicos, o que corroboram outras pesquisas que concentram dados do século XVIII e apontam os afazeres dos músicos,



destacando que poucos viviam somente da música, tendo que ter outra ocupação para sua sobrevivência e de seus familiares.

Por fim, esta pesquisa pode trazer à tona fatos importantes da história da música em São José del-Rei/Tiradentes. As fontes não foram esgotadas, portanto uma análise minuciosa nos arquivos da Câmara poderá ainda revelar novos nomes de músicos atuantes na cidade e destacar outros fatos sobre o homem do século XVIII e XIX, observando o seu modo de celebrar as festas, e seu modo de viver e se relacionar naquele tempo.

Referências

BARBOSA, Elmer C. Corrêa. *O Ciclo do Ouro* – O tempo e a música no Barroco Católico. Rio de Janeiro: MRC – Funarte, 1979.

CARTÓRIO DO OFÍCIO CIVIL DE REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS DE TIRADENTES, *Livro de registro de óbitos N° 3*, fl. 102, 1919.

DUPRAT, Régis; BALTAZAR, Carlos Alberto. *Acervo de Manuscritos musicais* – Coleção Curt Lange – Compositores mineiros do século XVIII e XIX. Belo Horizonte: UFMG, 1991.

_____; _____. *Acervo de manuscritos musicais* – compositores não mineiros dos séculos XVI ao XIX. Belo Horizonte: UFMG, 1994.

Gazeta do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 12 jun. 1816, p. 03.
<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=749664&pasta=ano%20181&pesq=%22raro%20engenh%22> .Acesso em: 10 mar. 2020.

IHGT - INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE TIRADENTES. *Correspondências internas da Câmara* – 1882-1899. CDs.

MIRANDA, Daniela. *Músicos de Sabará: a prática musical a serviço da Câmara* (1749 – 1822). Belo Horizonte. UFMG. Dissertação de mestrado, 2002.

NEVES, José Maria. *Música sacra mineira* - Catálogo de Obras. Rio de Janeiro: Funarte, 1997.

PAIVA, Rogério Geraldo. *Ruas de Tiradentes: memória hodonímica*. Instituto Histórico e Geográfico de Tiradentes. Tiradentes/MG, 2019.

PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO. *Livro de Assentos* das pessoas sepultadas dentro da Matriz da Vila de São José, 1856.

RESENDE, Maria da Conceição. *A música na história de Minas colonial*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1989.

SANTOS FILHO, Olinto Rodrigues. *Guia da Cidade de Tiradentes: arte e história*. Tiradentes: Edição do autor, 2012, 3ª edição.



_____. *Maestro Francisco de Paula Villela*. Blog do Instituto Histórico e Geográfico de Tiradentes. 2013.

Disponível em: <http://ihgt.blogspot.com/2013/07/maestro-francisco-de-paula-villela.html>

Acesso em: 10 mar. 2020.

_____. *A matriz de Santo Antônio em Tiradentes*. Brasília, DF: IPHAN/ Programa monumental, 2011.

_____ - Entrevista concedida em 19/04/2020.

SEVERINO, Jéssica Aparecida; FONSECA, Modesto Flávio Chagas. *José Alves da Trindade: análise primária de suas cópias em arquivos musicais mineiros sob a ótica da diplomática*. In anais do XXVIII Congresso da Associação de pesquisa e pós graduação em música – ANPPOM – Manaus 2018.

SILVEIRA, Willer Douglas. *A Música sacra em Tiradentes: coleta e catalogação de dados referente a atividade musical registrada pela Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos entre os anos de 1788 e 1860*. UFSJ. Trabalho de conclusão de curso, 2011.

TIRADENTES (MG). Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Tiradentes, Comarca de São João del-Rei, estado de Minas Gerais. *Certidão de óbito de Custódio José da Conceição Gomes*. Registro em: 24 dez. 1919.

TONI, Flávia Camargo. *A música nas irmandades da Vila de São José e o Capitão Manoel Dias de Oliveira*. São Paulo: UNESP. Dissertação de mestrado, 1985.

WALSH. Robert. *Notícias do Brasil (1828/1829)*. Trad. Regina Regis Junqueira. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. Da USP, 1985.

Notas

¹ Pelourinho: elemento constituído de embasamento de pedra, sobre a qual se assenta uma coluna, onde eram punidos os criminosos. Geralmente localizado à frente das casas de Câmara de uma vila ou cidade, era considerado símbolo da liberdade municipal. (SANTOS FILHO, 2020)

² A Câmara era responsável por acender as luminárias que havia nas fachadas das casas para iluminar as ruas em dias de festa. (SANTOS FILHO, 2020)

³ Segundo Olinto Rodrigues, acredita-se que os “Farranchos” eram grupos de músicos que faziam serestas nas casas (SANTOS FILHO, 2020).

⁴ O arraial de Lagoa Dourada pertenceu a cidade de São José até 1890, quando seu território foi anexado ao município de Prados. (SANTOS FILHO, 2020)

⁵ A Vila de São José foi elevada à categoria de cidade em 1860, e permaneceu com este nome até 1889, quando houve a proclamação da república, passando a se chamar cidade de Tiradentes. (SANTOS FILHO, 2020)